



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA
Rua Professor Antônio Freire de Souza, 215 - CEP 18.260-000 - PORANGABA-SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 - C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



LEI MUNICIPAL Nº 019/2015

“Dispõe sobre a denominação de logradouro Público Municipal.”

JOÃO FRANCISCO SÃO PEDRO, Prefeito Municipal de Porangaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada em 03/11/2015, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “Estrada Municipal Estevam Albino Machado”, a atual Estrada PGA 148, em nosso município.

Art. 2º – A divisão topográfica, desenho e Cadastro da Prefeitura MUNICIPAL procederão ao seu devido emplacamento.

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementada se necessário.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porangaba, 16 de novembro de 2015.


JOÃO FRANCISCO SÃO PEDRO
Prefeito Municipal

Afixado no saguão deste Paço Municipal e registrado em livro próprio, na data supra.


NANCI DE CÁSSIA ADRIANO LOPES
Secretária Municipal de Governo

ORIGINAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PORANGABA - SP
1126 - 000
Registrado e digitalizado sob o nº acima